



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.962/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Servente Geral**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 380/2023 Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Servente Geral**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, abaixo relacionados.

Item	Matrícula	Servidor(a)	A partir
01	1081258	VANESSA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA	11/09/2023
02	1081268	VANESSA DO NASCIMENTO SILVA	11/09/2023
03	1081254	JOSIANA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA	11/09/2023
04	1081259	SANDRA REGINA INALDO	11/09/2023

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2023.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
SIDNEL MORENO VEDO VOTO  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / setembro / 20 23  
DE N.º 12837  
UMUARAMA 26 / 09 / 20 23  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS